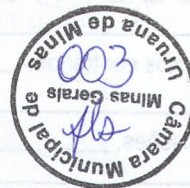




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS

"Trabalho e Transparência"

Administração 2025/2028



PROJETO DE LEI Nº 008/2025

Altera o número de vagas do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Uruana de Minas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUANA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, incisos I, II e III c/c art. 77, II da Lei Orgânica do Município de Uruana de Minas, faz saber que a Câmara Municipal de Uruana de Minas decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo dos servidores do Município constante no Anexo I da Lei Municipal nº 641 de 27 de março de 2024 para aumentar o número de vagas, dos cargos descritos, totalizando:

Denominação	Nº de Vagas	Vagas Criadas	Total de Vagas
.....			
.....			
Enfermeiro	5	1	6

Uruana de Minas, 7 de março de 2025; 28º da Instalação do Município.

Bruno Raphael Mota Ferreira
Prefeito Municipal de
Uruana de Minas

BRUNO RAPHAEL MOTA FERREIRA
Prefeito

Publicado no Quadro de
Atas do Saguão da Câmara.
Em 20 / 03 / 2025
Rafaela Ther
Secretária de Administração

Câmara Munic. de Uruana de Minas
Protocolado no Livro próprio às folhas
155 sob o nº 2267
às 10:54 Horas.
Uruana de Minas 20 / 03 / 2025
Rafaela Ther



CÂMARA MUN. DE URUTUBA DE MINAS MG

DESPACHO

Aprovado em 1º turno discussão por

01 votos contrários, 06 votos

favoráveis e 00 abstenções

Sala das Comissões, 31 / 03 20 25

PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUN. DE URUTUBA DE MINAS MG

DESPACHO

Aprovado em 2º turno discussão por

01 votos contrários, 06 votos

favoráveis e 00 abstenções

Sala das Comissões, 31 / 03 20 25

PRESIDENTE DA CÂMARA